



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA

---

**CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE**

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

**Proposição:** Emenda Modificativa nº 005/2022.

**Autoria:** Vereador Miquinha.

**Ementa:** Solicito a alteração da ementa e os Arts. 1º, 2º, 3º e 4º do Projeto de Lei nº 165/2021 que dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos hospitalares do município darem publicidade ao Art 1º da Resolução Normativa nº 044/03 da Agência Nacional de Saúde.

**Data de apresentação:** 11/03/2022.

**Prazo final de apreciação:** 08/06/2022.

**Forma de apreciação:** Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

**Regime de tramitação:** Ordinária.

**Quórum de votação:** Maioria Simples.

**Comissões competentes:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Cultura e Assistência Social.

**Despacho sobre admissibilidade:** Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

**Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação:** Joberlan Lindoso Lustosa.

Parauapebas/Pa, 11 de março de 2022.

**Jardison James Gomes da Silva e Silva**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 012/2021

---